



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas
Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
31-3731-8104 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 3 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do deferimento de solicitação de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*, referente ao resultado final da 1ª etapa do Edital Específico nº 002/2021 do IFMG Campus Congonhas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Após deliberação pelos membros deste Conselho Acadêmico, em reunião realizada no dia 1º de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deferimento da solicitação de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*, referente ao resultado final da 1ª etapa do Edital Específico nº 002/2021 do IFMG Campus Congonhas, encaminhada a este Conselho Acadêmico pela Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnicos-Administrativos deste *campus*, conforme segue:

Servidor inscrito:	Número do Processo (SEI):
Elza Magela Diniz	23210.001231/2021-01

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 03 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria**, Presidente do Conselho Acadêmico, em 03/09/2021, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0944475** e o código CRC **C2214ABE**.